



Governo Municipal de Brejão



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO


A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, e demais gestores **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **011/2022 - SRP**. Objeto. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 483.930,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 18 de outubro de 2022.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

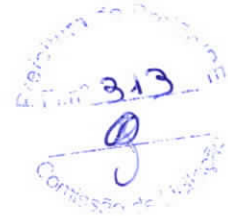




Governo Municipal de Brejão

Erivan Lopes Peixoto
Erivan Lopes Peixoto

Secretária Municipal de Educação
Gestor FME



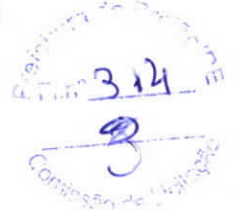
Erica Mirele dos Santos Moreira
Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Francisca Andrea Santana de Godoy
Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora FMAS



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO



JOAQUIM MEIRA HENRIQUES Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP**, tendo como Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2022.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeita Municipal - Gestora - e demais Gestores do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **011/2022 - SRP**. Objeto. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 483.930,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão – PE, 18 de outubro de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação
Gestor FME

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7C7D21A9



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2022. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

